



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº096/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.


RESOLVE:

Art.1º - Referendar as propostas do município de **Mantenópolis**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar n.20290004, no valor de \$200.000,00 (duzentos mil reais), do Senador **Magno Malta**, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde, a saber:

- Proposta n.27167.345000/1120-02: USF SEDE I, USF SEDE II, USF São Geraldo, USF São José e USF Santa Luzia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

Rs. 096/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pimenta, nº 80 - Centro - Mantênópolis-ES

Mantênópolis-ES, 30 de Maio de 2012.

OFÍCIO SMS Nº: 125/2012

Assunto: Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar.

Senhor Secretário,

Considerando que o município de Mantênópolis foi contemplado com emenda parlamentar nº 20290004 no valor de R\$ 200.000,00. (duzentos mil reais) do Senador Magno Pereira Malta; e

Considerando a necessidade da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite para finalizar a proposta no Fundo Nacional de Saúde.

Venho por meio deste, solicitar a homologação da proposta 27167.345000/1120-02/MS no valor total de R\$ 199.950,00 (Cento e noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais) para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde da Família SEDE I, SEDE II, SÃO GERALDO, SÃO JOSÉ e SANTA LUZIA

Sem mais para momento,

Atenciosamente.


CLAUDIANO ALMEIDA TIBURCIO

Secretário Municipal de Saúde

Ao

Ilmo. Sr.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-FS

PM: 3758 2900

enferfelipe@yahoo.com.br
(27) 3758 5322 / 1309 / 1448